



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 964 DE 04 DE JULHO DE 2007.

Retifica a redação do artigo 2º, §§ 2º e 4º, artigo 3º, inciso III e artigo 14 da Lei 942 de 30 de março de 2007.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que, com aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica retificada a redação do artigo 2º, §§ 2º e 4º. Do artigo 3º, inciso III e do artigo 14 da Lei 942 de 30 de março de 2007, dando-se aos mesmos nova redação, nos termos desta Lei.

Art. 2º - No artigo 2º § 2º, onde se lê “art. 1º, caput” leia-se “caput”. O dispositivo passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º...

§ 2º – A indicação referida no caput, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.”

Art. 3º - O § 4º do artigo 2º terá a seguinte redação:

“Art. 2º...

§ 4º Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores, indicados por suas respectivas comunidades escolares.”



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 4º - No inciso III do artigo 3º, onde se lê “§ 6º”, leia-se “**inciso IV**”. O dispositivo passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º...

III – Situação de impedimento previsto no inciso IV, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.”

Art. 5º - No artigo 14, onde se lê “§ 2º”, leia-se “**artigo 2º § 2º**”. O dispositivo passa a ter a seguinte redação:

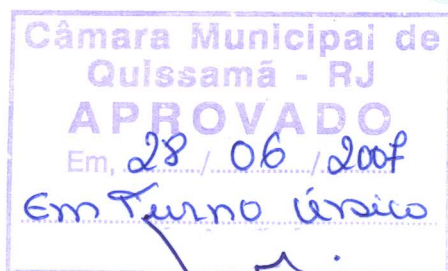
“Art. 14 – Durante o prazo previsto no artigo 2º §2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho”.

Art. 6º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei 942 / 2007.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 04 de Julho de 2007.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 05 / 07 / 2007

Edição 6263

Ass.:

Rosemary de Souza

Assistente Administrativo
Mat. 207